



SELEÇÃO PARA NOVOS MEMBROS DO “GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA EM MIGRAÇÃO, SAÚDE, E TRABALHO – MIGRAST”

EDITAL DE SELEÇÃO PARA NOVOS MEMBROS DO “GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA EM MIGRAÇÃO, SAÚDE, E TRABALHO - MIGRAST” COORDENADO PELA PROFESSORA DOUTORA VIVIANNE PEIXOTO DA SILVA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO DIRETÓRIO DE GRUPOS DE PESQUISA DO CNPQ E APROVADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

1. DO OBJETIVO

Selecionar alunos que tenham interesse em participar de atividades de estudo, pesquisa e extensão, de forma voluntária, junto ao **MIGRAST**, conforme descrito em “Atividades desenvolvidas” no Plano de Trabalho (ANEXO).

2. DAS VAGAS

Estudantes de graduação do(s) curso(s)	Nº de vagas
Medicina	1
Enfermagem	1
Gestão em Saúde Ambiental/Saúde Coletiva	2
Fisioterapia	1
Letras	1
Tradução	1
Administração	1
Relações Internacionais	1
Jornalismo	1
Ciências da computação	1
Direito	1

Estudantes de pós-graduação	Nº de vagas
Áreas correlatas aos cursos de graduação descritos e afins, que tenham relação com a temática.	4
TOTAL	16

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para alunos de graduação: estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU listados no quadro do item 2: “Das vagas” (a partir do 5º período)

3.2. Para alunos da pós-graduação: ser aluno regular ou especial (desde que esteja cursando disciplina) de mestrado e doutorado da UFU.

3.3 Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com pessoas;

3.4 Possuir conhecimento e habilidade com línguas estrangeiras preferencialmente Inglês, Espanhol ou Francês (**critério classificatório e não eliminatório**).

3.5 Ter disponibilidade para participar de **reuniões quinzenas** com duração mínima de uma hora nas **sextas-feiras pela manhã** e, dispor de **quatro horas semanais** para preparo de atividades relativas ao grupo.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas pelo e-mail: migrastgrupodepesquisa@gmail.com

4.2. No campo assunto escrever: **INSCRIÇÃO e nome completo do candidato**;

4.3. **Documentos para a inscrição:**

4.3.1. Histórico escolar atualizado;

4.3.2. *Curriculo lattes*;

4.3.3. Carta de Intenções - pequeno texto informando: como você poderá contribuir no MIGRAST, e como sua participação poderá contribuir na sua formação acadêmica;

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em formato PDF.

4.5. **Local e data:**

Conforme cronograma (item 7).

5. DA SELEÇÃO

5.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**

Data: Conforme cronograma (item 7).

5.2. **Segunda Fase (Classificatória): Entrevista:** previamente agendada por e-mail, para os classificados na 1ª fase.

Data: Conforme cronograma (item 7).

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Análise da documentação (item 4)

6.1.1. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o coeficiente de rendimento do candidato;

6.1.2. A análise do *Currículo lattes* levará em consideração a participação em atividades de pesquisa e extensão;

6.1.3. Análise da carta de intenções;

6.2. Entrevista;

6.2.1. Será baseada no “**Perfil desejado dos membros do MIGRAST**” no Plano de trabalho ANEXO.

6.2.2. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

8.2. Resultado Final

8.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 7) no e-mail dos candidatos, na página do MIGRAST e no site da UFU.

7. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	13/09/2019
Inscrições	24/09/2019 a 04/10/2019
Seleção	09/10/2019 a 11/10/2019
Resultado Final	14/10/2019

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato **classificado na sequência.**

8.2. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

9. DÚVIDAS

9.1. E-mail: migrastgrupodepesquisa@gmail.com

ANEXO

PLANO DE TRABALHO

Introdução

O cenário mundial contemporâneo apresenta um quadro marcado por milhões de pessoas que migraram de seus países de origem e outras tantas em processos migratórios bem-sucedidos ou não. Várias são as motivações que levam as pessoas a migrar em busca de um novo país de destino, seja por uma condição de refúgio - devido a perseguições étnico-raciais, religiosas e conflitos de caráter político e cultural- seja pela motivação estrutural que faz com que imigrantes desloquem-se com vistas a encontrar melhores condições de trabalho e renda para si e sua família (SILVA, 2017).

O Brasil somente firmou sua posição de proteção a imigrantes e refugiados através da Constituição de 1988, da Lei nº 9.474/1997 (Estatuto dos refugiados) e da nova Lei de Migração que entrou em vigência no país em novembro de 2017 (Lei nº 13.445, de 2017).

Acreditamos que não basta permitir legalmente a entrada de imigrantes em nosso país. Faz-se necessário efetivar estratégias permanentes de fixação e inclusão e proporcionar medidas que evitem violação de direitos humanos de forma a assegurar dignidade como cidadão em solo estrangeiro

Objetivos

Discutir, estudar e desenvolver pesquisas sobre Migrações Internacionais e sua interface com o cenário contemporâneo do trabalho no Brasil, bem como as condições de saúde dos imigrantes.

Perfil desejado dos membros do MIGRAST:

Ser proativo; ter iniciativa, habilidade de comunicação em português e em língua estrangeira; ser responsável e cortês com: colegas, coordenadora do grupo, instituições parceiras, imigrantes e refugiados; capacidade de realizar trabalho em equipe; ter disponibilidade de cumprir atividades externas a Universidade.

Atividades desenvolvidas:

Atividade de extensão junto aos imigrantes e refugiados, instituições governamentais e não governamentais.

Estudos relacionados à temática do grupo (individual e coletiva), presencial e on-line.

Pesquisa e produção de material científico e informativo (artigo, cartilha, livro, capítulo de livro, dentre outros).

Participação e organização de eventos.

Profa. Dra. Vivianne Peixoto da Silva

Uberlândia, 13 de Setembro de 2019

